Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002453/2006

Processo Nº 00926/2006 **Data: 03/03/2006**

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 59.356,97 COM RECURSOS O RECEBIMENTO DE AUXILIO ADVINDOS DO GOVERNO ESTADUAL- CONSULTA POPULAR, NO VALOR DE R$ 50.499,99 E SUPERÁVIT FINANACEIRO DE 2005 NO VALOR DE R$ 8.856,98.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

APROVADO
Em 13/03/06
Ver. NEUZA VARGAS
Presidente

13/3/06

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 00952/2006

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2453, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Verª. NEUZA VARGAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2453 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 3 de março de 2006

NEUZA VARGAS
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 3 de março de 2006

Ver. LEANDRO FELÍCIO
1º SECRETÁRIO

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Digitalizado com CamScanner

Butiá, 23 de fevereiro de 2006.

SENHORA PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa casa legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R$ 59.356,97 com recurso o recebimento de auxílio advindos do Governo Estadual – Consulta Popular, no valor de R$ 50.499,99 e Superavit Financeiro de 2005 no valor de R$ 8.856,98.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o crédito ora solicitado é para cobertura dos recursos advindos da consulta popular 2003 – Recuperação de estradas vicinais é referente a 2ª parcela do Convênio.

O Superávit refere-se a saldo não utilizado da 1ª parcela do Convênio, bem como rendimentos de aplicações.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Em 02/03/06 às 16:10 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

PROJETO DE LEI Nº 2453/2006

Digitalizado com CamScanner

PROJETO DE LEI Nº 2453/2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 59.356,97 COM RECURSOS O RECEBIMENTO DE AUXÍLIO ADVINDOS DO GOVERNO ESTADUAL– CONSULTA POPULAR, NO VALOR DE R$ 50.499,99 E SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2005 NO VALOR DE R$ 8.856,98.

SÉRGIO SEVERO MALTA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e nos termos legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 59.356,97 (cinqüenta e nove mil, trezentos e cinqüenta e seis reais e noventa e sete centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.....R$ 59.356,97
U.Orç. 01 – Núcleo de Serviços Urbanos.....R$ 59.356,97
26 - Transporte
782 – Transporte Rodoviário
0084 – Construção, recuperação de Bueiros, Pontilhões e Manutenção de Estradas Vicinais
Projeto 1.070 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas Vicinais.....R$ 59.356,97
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações.....R$ 50.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 9.356,97

Art. 2º - Servirá de recursos ao crédito especial autorizado no artigo anterior, os recursos advindos do Governo Estadual referente a Consulta Popular.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

EVERTON RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

APROVADO
Em 13/03/06

Ver. NEUZA VARGAS
Presidente

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Vistos....

Considerando Projeto de Lei n. 2453/2006, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 59.356,97, com recursos advindos do Governo Estadual e R$ 8.856,98 de superávit financeiro de 2005, manifestamo-nos pela apreciação, considerando que em total consonância com a legislação vigente.

À apreciação.

Butiá, março de 2006.

Verª. IRANI MARTINS DE MEDEIROS
PRESIDENTE/ RELATORA

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
SECRETÁRIO

Ver. LEANDRO FELÍCIO
MEMBRO

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Processo n.º: 00926/2006
Referência : 2453/2006
Data: 03/03/2006

P A R E C E R

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito no valor de R$ 59.356,97 com recursos recebidos de auxílio advindos do Governo Estadual de R$ 50.459,99 e superáveis financeiros de R$ 8.856,98 do ano de 2005.

Este Projeto de Lei está para ser votado, pois é uma verba advinda de recursos recebidos de auxílio e consulta popular.

Este valor e mais o superáveis financeiros de 2005 vem trazer os benefícios a conservação e construção de estradas vicinais de nosso Município.

Somos favoráveis a sua aprovação.

É o Parecer.

Butiá, 13 de fevereiro de 2006.

Ver. Paulo Machado
Presidente/Relator

Ver. Dedé Tintas
Secretário

Ver. Paulo Martins Lopes
Membro

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br
www.camara-butia.rs.gov.br

DA: SECRETARIA GERAL

PARA PRESIDENTE: Vereadora Irani Martins de Medeiros
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROCESSO Nº 00926/2006.

OBJETO: Projeto de Lei nº 002453/2006.

Encaminhamos o presente processo para que seja analisado e emitido PARECER, atendendo ao prazo e demais normas legais.

Após, retorne à Secretaria, a fim que seja registrada a tramitação necessária e dado o encaminhamento legal.

Butiá, 08 de março de 2006.

Eliseu Andrin
Diretor Administrativo

Recebido em 10/03/2006
Por:

Devolvido em 13/03/2006
À:
Eliseu Andrin
DIRETOR ADMINISTRATIVO

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br
www.camara-butia.rs.gov.br

DA: SECRETARIA GERAL

PARA PRESIDENTE: Vereador Paulo Machado
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PROCESSO Nº 00926/2006.

OBJETO: Projeto de Lei nº 002453/2006.

Encaminhamos o presente processo para que seja analisado e emitido PARECER, atendendo ao prazo e demais normas legais.

Após, retorne à Secretaria, a fim que seja registrada a tramitação necessária e dado o encaminhamento legal.

Butiá, 08 de março de 2006.

Eliseu Andrin
Diretor Administrativo

Recebido em 09/03/2006
Por: _____

Devolvido em 10/03/2006
À: _____ (Sem PARECER.)
Eliseu Andrin
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PARECER
13/03/06
Eliseu Andrin
DIRETOR ADMINISTRATIVO

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Digitalizado com CamScanner